

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.104, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2533/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora GABRIELA JAEGER DE BELLI (106607), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 313, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2896/2024, resolve:

I - Remover LEONARDO SANCHES, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com efeitos a partir de 25/6/2024, em permuta com o servidor ALEXEI ESTEVEZ DE CARVALHO, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal.

II - Conceder trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor LEONARDO SANCHES, com efeitos a partir de 25/6/2024, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 41, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 6484/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 07-06-2024, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora THAIS OLIVEIRA ONETY em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 764, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 053/2024/TRT14/SETIC (doc. 1 do Proad 4040/2024), pelo qual o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação solicita alterações no quadro funcional da unidade;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 0172/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇPLETS, doc. 52 dos autos;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado em 21/6/2024 no feito, resolve DESIGNAR o servidor DIEGO SOUSA NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 765, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 053/2024/TRT14/SETIC (doc. 1 do Proad 4040/2024), pelo qual o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação solicita alterações no quadro funcional da unidade;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 0172/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇPLETS, doc. 52 dos autos;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado em 21/6/2024 no feito, resolve DESIGNAR a servidora ADRIANA SIMEÃO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Contratos de TIC - FC-05 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 581, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 5494/2024, resolve:

Remover, a partir de 25 de junho de 2024, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ALEXEI ESTEVEZ DE CARVALHO, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com LEONARDO SANCHES, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 648, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13785/2024, resolve:

I - Remover, a pedido, a partir de 25 junho de 2024, ELIAS MIGUEL FREIRE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da referida cidade, para o Gabinete da Juíza Substituta Larissa Rabello Souto Tavares Costa, dispensando-o da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 465, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000001109/2022, resolve:

Nomear MATEUS OLIVEIRA BRAGA, candidato habilitado em 35º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.471, de 30/04/1986, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Erick de Souza Fonseca, por motivo de posse em cargo inacumulável.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des.ª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 95, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2347/2024, resolve:

Reconhecer que a servidora ALINE DOS REIS MARTINS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ANTÔNIO MAURÍCIO PEREIRA SANTOS, no cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-3) do GABINETE do EXMO. DESEMBARGADOR JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, no dia 10/6/2024, em virtude da participação do titular no "XXVII Curso Intensivo de Formação Continuada para Magistrados", referido na Portaria SEGEP PR nº 103/2024, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

ATO SEGEP.PR Nº 96, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão administrativa proferida nos autos do Processo CSJT-PP nº 6851-59.2022.5.90.0000 e o que consta no PROAD Nº 2328/2024, resolve:

Art. 1º Alterar os proventos da pensão civil instituído pelo magistrado aposentado PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, Matrícula nº 5967, em favor de MARIA DAS MERCÊS DE ANDRADE LIMA, Matrícula nº 44D, concedido pelo Ato GP nº 05/2004, de 15/1/2004, publicado no DOU nº 12, Seção 2, p. 32, de 18/1/2004, para inclusão, na sua composição, da vantagem Adicional de Tempo de Serviço, correspondente ao valor do percentual de 30% (trinta por cento) sobre a quantia dos proventos percebidos em dezembro de 2004, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a decisão administrativa proferida nos autos do Processo CSJT-PP nº 6851-59.2022.5.90.0000, a qual será atualizada pelos mesmos índices de reajuste dos subsídios dos magistrados subsequentes à publicação da Lei 11.143/2005.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1/6/2006.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 104, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2262/2024, resolve:

1. Dispensar o servidor FILIPE LIMA DA SILVA LOBÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 3ª Região, removido de ofício para este Tribunal, da função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 7ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, a contar de 20/6/2024;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 213, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad nº 2661/2024, resolve:

I - Dispensar ANA CLAUDIA SOBRAL POMPEU DE CAMPOS, matrícula nº 308.21.1875, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05) do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro;

II - Designar LUIZ DE FRANÇA DUARTE PACHECO, matrícula nº 308.21.0574, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05) do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º/07/2024.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS



FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução
Resolução Pleno
Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000001296-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando que, no processo SEI nº 1296/2024, foram elaborados estudos que demonstraram a viabilidade da criação de novos cargos em comissão neste Regional, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária, mediante a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, em decorrência da opção do servidor pela opção do cargo efetivo, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006;

Considerando o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001296-2024;

RESOLVE, por maioria, vencidos o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo e o Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 179/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno alterou o disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução Administrativa nº 126/2022, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

XIX – transformar o Apoio de Aquisições Públicas em Divisão de Aquisições e Contratações, vinculada à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, retribuída com 1 (uma) CJ-1.

Art. 5º

X – 1 (uma) Assessoria de Gestão de Expediente e Acompanhamento Processual, vinculada à Presidência, retribuída com 1 (uma) CJ-1;

XI – 1 (uma) Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculada à Diretoria-Geral, retribuída com 1 (uma) CJ-1.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000002836-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 125, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 3º, da Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo nº 000002836-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 364/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno nomeou a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e o Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercerem, pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2026, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Imperatriz (CEJUSC-JT-Imperatriz).

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000002837-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 126, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 3º, da Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo nº 000002837-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 365/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno nomeou o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, e o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias, para exercerem, pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2026, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Caxias (CEJUSC-JT-Caxias).

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000003067-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 127, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003067-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 429/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno transformou o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, anteriormente ocupado pelo servidor Joaquim Paulo Costa Carvalho, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, nos termos do art. 5º, da Resolução CSJT nº 47/2008 e Portaria Conjunta nº 3/2007, art. 6º, Anexo I, expedida pelo STF, Tribunais e Conselhos Superiores.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000003185-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

CONSIDERANDO o disposto no art. 235 e seguintes do Capítulo IV do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o iterativo entendimento do E. Supremo Tribunal Federal, fixado a partir do julgamento referendado na medida cautelar na ADI-MC nº 3395-6/DF (DJe de 05/06/2006), no sentido de que compete à Justiça Comum, e não à Trabalhista, pronunciar-se sobre a existência, a validade e a eficácia das relações mantidas entre servidores e o Poder Público, bem como sobre eventual defeito no título jurídico sobre o qual se fundam os respectivos vínculos, inclusive nas hipóteses de contratação em caráter temporário, com alegado suporte no art. 37, inciso IX, do Texto Maior, ou precário, sem concurso público;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal Pleno e das duas Turmas deste Egrégio TRT no sentido de que a Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar as causas que versem sobre contrato nulo;

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo TRT-16-SEI nº 000003185/2024;

Art. 7º. Compete exclusivamente ao Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios conhecer dos acordos diretos em precatórios.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal ou, por delegação, ao(a) Juiz(a) Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 1453-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 120, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando que o pedido da magistrada é posterior à vigência da Emenda Constitucional nº 020/1998, de 15 de dezembro de 1998;

Considerando que o pedido não está guarnecido com a comprovação de recolhimento de contribuições previdenciárias;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1453-2024;

RESOLVE, por voto de desempate da Presidente do Tribunal, nos termos regimentais, que atribui o voto de qualidade à Presidente da Corte, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“**Indeferir** a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, a averbação de tempo de serviço correspondente ao exercício de advocacia, relativo ao tempo de advocacia exercido entre 20 de julho de 2001 a 05 de outubro de 2004, por não preencher os requisitos necessários ao deferimento do pedido de averbação de tempo de serviço para todos os efeitos jurídicos, de tempo de exercício de advocacia, à luz do que preceitua a EC nº 20/1998, que substituiu o critério de tempo de serviço pelo tempo de contribuição, passando a ser imprescindível a comprovação de recolhimento das contribuições para fins de contagem de tempo de serviço.

Vencidos o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo e o Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000003110-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003110-2024;

RESOLVE, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 436/2024 que declarou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por ERICK DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 2208, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 17/05/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000002688-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002688-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 389/2024 que *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou a pedido, ITHAIARA CARVALHO LIMA, matrícula nº 2125, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 26 de abril de 2024, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000002693-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 111, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002693-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, a alteração das férias relativas ao 1º período do exercício 2024, anteriormente agendadas de 02/07 a 31/07/2024, para serem usufruídas de 15/08 a 13/09/2024, com a conversão em pecúnia do terço final (04 a 13/09/2024), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000003018-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 112, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003018-2024;

plantão;

RESOLVE:

Art.1º A

Resolução Administrativa TRT16 nº 167/2010 passa a vigorar alterada a redação do *caput* do artigo 6º e acrescido dos §§ 12 e 13 ao citado artigo, com a seguinte redação

:

“Art. 6º As escalas dos magistrados de plantão e seus correlativos substitutos deverão ser elaboradas mensalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para ciência de todos os magistrados, e disponibilizados os correlativos nomes, com 5 (cinco) dias de antecedência no DEJT, na página do Tribunal na internet, bem como afixadas no átrio do Tribunal e das Varas do Trabalho da capital e do interior.

§ 12 As escalas do 1º e 2º grau serão formuladas mediante sorteio, em sistema de rodízio, do qual participarão todos os magistrados elegíveis, a partir de módulo disponibilizado na intranet.

§ 13 Considera-se elegível para participação no sorteio os magistrados que não estiverem licenciados ou legalmente afastados das atividades jurisdicionais.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução Administrativa TRT16 nº 167/2010, naquilo que não colidam com a presente Resolução.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da publicação da escala de plantão do mês de agosto de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Desembargadora MARCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 483/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000000152/2024,

RESOLVE

Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, o Juiz GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para, sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, auxiliar a 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 04/07 a 23/07/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP/TRT16 nº 482/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 482/2024

São Luís/MA, junho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004239/2024,

RESOLVE

Dispensar JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1692, da função comissionada FC-04 – Calculista 2, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís e designar MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Gerias, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 787, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2024.

Dê-se ciência.

Anexo 5: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 492/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 492/2024

São Luís/MA, junho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004332/2024,

RESOLVE

01. Dispensar DENISE MOREIRA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 448, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 423, para exercer a referida função;
02. Dispensar SENHORINHA CLARA OLIVEIRA CAMPOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 625, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 151, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 6: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 494/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 494/2024

São Luís/MA, junho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000004399/2024,

RESOLVE

Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, a Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação de origem, auxiliar a 1ª VT Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 25/06/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 7: [Download](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 253/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000004352/2024,

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para avaliar e indicar a melhor solução para atender a demanda de materiais para manutenção elétrica, hidrossanitária e de bens móveis para o Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum "Astolfo

Art. 51. (...)

Parágrafo único. (...)

Art. 52. Os casos omissos neste Ato Regulamentar, deverão ser adequados conforme as Resoluções CNJ nº 303/2019 e CSJT nº 314/2021, com as devidas alterações dadas pelas Resoluções CNJ nº 482/2022 e CSJT nº 370/2023.

Art. 53. Republique-se o Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 07/2023, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art.54. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 496/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 3310/2024

RESOLVE

1- Dispensar SUSAN CHRISTIAN SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 2218, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à referida vara;

2- Designar JOSI ANDRADE DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 2219, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 498/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 498/2024

São Luís/MA, junho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000001109/2022,

RESOLVE

Lotar FELIPE NEVES DOMBROWSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Presidência, a contar de 24/06/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 497/2024

Padrão 09, à servidora NILZIANE LIMA MEDEIROS, com efeitos a partir de 10/05/2024;

5. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, à servidora LYNDA LARISSA DE ARAÚJO RIBEIRO, com efeitos a partir de 06/06/2024;

6. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, à servidora RAYSSA RIOS ALMEIDA MADEIRA, com efeitos a partir de 01/06/2024;

7. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, à servidora JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, com efeitos a partir de 12/06/2024;

8. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor DIOGO MACHADO FRANÇA, com efeitos a partir de 18/06/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 508/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 508/2024

São Luís/MA, junho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004565/2024,

RESOLVE

01. Exonerar EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 597, do cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativo do Gabinete do Desembargador Francisco José Carvalho Neto e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

02. Dispensar DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1974, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete do Desembargador Francisco José Carvalho Neto e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativo do mencionado Gabinete, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 502/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 502/2024

São Luís, junho de 2024

Institui o Grupo de Trabalho para atualização do Manual de Fiscalização de Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de uma fiscalização regular e eficiente nos contratos firmados com terceiros por este Tribunal, de modo a mitigar os riscos na execução, evitando prejuízos operacionais e administrativos, bem como desequilíbrios orçamentários para o Tribunal;

CONSIDERANDO que o uso de rotinas de procedimentos como ferramenta auxiliar na fiscalização de contratos é medida de boas práticas, que fomentam a observância dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidades para os atos de contratação no Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Processo SEI nº 4212/2024,

RESOLVE:

- VII - monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao Colegiado;
- VIII - providenciar e fornecer informações a respeito do Colegiado, quando requeridas por parte interessada;
- IX - Instruir o Processo Administrativo eletrônico instituidor do grupo com as atas das reuniões e, quando necessário, atuar novo Processo associado ao principal para tratar de demandas derivadas da atuação do grupo.

Art. 10. Compete ao titular da UAE, além de zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no artigo anterior:

I - manter atualizadas as informações do Colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;

II - dar ciência ao Coordenador do Colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias;

III - reportar ao Coordenador do Colegiado as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões e/ou a divulgação dos documentos produzidos pelo Colegiado; e

Parágrafo único. As atribuições mencionadas neste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

CAPÍTULO VII DA AFINIDADE TEMÁTICA

Art. 11. O Grupo de Trabalho para implantação da gestão de riscos nas contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região será vinculado ao Comitê de Governança e Estratégia, a quem poderá encaminhar estudos, relatórios, pareceres ou propostas de normatização, bem como a apresentação de sugestões ou soluções, dentro da temática correspondente.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros Colegiados, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 2022.

Art. 13. Nas ausências do(a) Coordenador(a), todas as atribuições para ele estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 14. O direito de acesso a documentos editados pelo Grupo de Trabalho, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 15. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 503/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do SEI nº 4458/2024,

RESOLVE

Dispensar LUCIRA DE SALES FORTES, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 503, da função comissionada FC-04 de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 2ª VT de São Luís, e designar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 937, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 266/2024

PORTARIA DG Nº 266/2024